



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

ESTADO DO PARANA  
GESTÃO 2021 / 2024  
CNPJ – 76.290.683.0001-20  
[rhpmjsjs@yahoo.com.br](mailto:rhpmjsjs@yahoo.com.br)

**PORTARIA Nº 219/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA –  
ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE,**

**CONCEDER,** AVANÇO DIAGONAL, conforme Lei Municipal nº 15/98 de 16/04/1998, Art. 47, § 3º, as Professoras abaixo relacionadas, a partir de 01 de novembro de 2022.

NOME	NÍVEL
CAMILA DA COSTA PESSOA	PD-E-1
CRISTIANA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	PD-A-1
DHIANA SANTOS FAUSTINO PONCE	PD-E-1
ERICA MELLO MONTANHER DE SOUZA	PD-E-1
GESSICA DE FATIMA DA SILVA BUACHACK	PD-E-1
LIVIA GONÇALVES PROENÇA RODRIGUES	PD-E-1
POLINE MARIA TEIXEIRA DE LARA	PD-E-1
VALERIA LINO NOGUEIRA	PD-E-1

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 01 de novembro de 2022

  
**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicado em: 03/11/2022
Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP
Edição nº: 2638
Ato: Portaria 219/2022
Ass. Resp.: